



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Sexta-feira • 12 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Erratas ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUI0NDGYRTC1QKI3NKY4N0

## **Erratas**

### **AVISO DE ERRATA**

**ONDE SE LÊ.**

<b>ESPÉCIE</b>	2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 280/2022
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
<b>CONTRATADO</b>	<b>ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI</b>
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas do município de Serrolândia-BA
<b>NATUREZA DO ADITIVO</b>	É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, ficando prorrogado o prazo inicialmente contratado por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 05 de abril de 2023, passando o contrato a vigor até o dia 31 de maio de 2023.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	12/04/2023
<b>CPF CREDOR:</b> nº 19.846.470/0001-07	

**LEIA SE:**

<b>ESPÉCIE</b>	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 280/2022
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
<b>CONTRATADO</b>	<b>ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI</b>
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas do município de Serrolândia-BA
<b>NATUREZA DO ADITIVO</b>	É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, ficando prorrogado o prazo inicialmente contratado por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 15 de abril de 2023, passando o contrato a vigor até o dia 31 de maio de 2023.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	12/04/2023
<b>CPF CREDOR:</b> nº 19.846.470/0001-07	